

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1589, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 8.109 de 17 de setembro de 2013, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 16 do Edital Nº 8, de 27 de março de 2018, do 10º Concurso de Desenho e Redação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, publicado no D.O.U. de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADENÍSIO ÁLVARO DE SOUZA, matrícula Siape nº 01536907; ALINE BONDAN RIGONI, matrícula Siape nº 1642138; AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANTIN, matrícula Siape nº 1666187; CELSO DUARTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula Siape nº 1202120; CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, matrícula Siape nº 1461125; CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 10699236; CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1280660; DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA, matrícula Siape nº 1539037; EDER LUCINDA PEREIRA, matrícula Siape nº 1476020; FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula Siape nº 6442231; IRANILDO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula Siape nº 1622147; FÚLVIO EDUARDO FONSECA, matrícula Siape nº 1479267; GISELE DOSUALDO ROCHA COLUCCI, matrícula Siape nº 1187810; HERBERT ETGES ZANDOMENECO, matrícula Siape nº 1505484; JULIANA RANGEL BARBOZA, matrícula Siape nº 1545062; KARLLA DANIELLE MENDONÇA SALGADO, matrícula Siape nº 2709766; LARISSA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE, matrícula Siape nº 1979752; LIANNA MARA RESENDE, matrícula Siape nº 1692846; LIDIENIO LIMA DE MENEZES, matrícula Siape nº 133622; MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITA MORO, matrícula Siape nº 2213260; MARIA VALDÊNIA SANTOS DE SOUZA, matrícula Siape nº 2929815; MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY, matrícula Siape nº 1282598; MARY JOYCE WHITE ROCHA, matrícula Siape nº 0130419; NICK ANDREW PEREIRA UGALDE, matrícula Siape nº 1643193; RAQUEL APARECIDA PEREIRA, matrícula Siape nº 1510520; RODRIGO VIEIRA MEDEIROS, matrícula Siape nº 1539376; SIMONE FONSECA CHERIN, matrícula Siape nº 1277943 e VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 2097799, para integrarem, como membros, a Comissão Julgadora do 10º Concurso de Desenho e Redação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1230, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 18/06/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0760192 e o código

CRC 4ACFEB77

Referência: Processo nº 00190.102850/2018-99

SEI nº 0760192

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO
NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 1.582, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, a partir de 15 de junho de 2018.

ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.588, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 729, de 15 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 53, Seção 2, p. 51, de 19 de março de 2018, referente ao Processo nº 00190.102719/2018-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 57/2018/2018-21/CPAD 00190.102719/CPAD/CRG, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

PORTARIA Nº 1.611, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 797, de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 57, Seção 2, p. 41, de 23 de março de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.102868/2018-91, ante as razões apresentadas no Memorando nº 58/2018/2018-91/CPAD 00190.102868/CPAD/CRG, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

PORTARIA Nº 1.612, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria nº 795, de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 57, Seção 2, p. 40/41, de 23 de março de 2018, referente ao Processo nº 00190.102960/2018-51, ante as razões apresentadas no Memorando nº 59/2018/2018-51/CPAD 00190.102960/CPAD/CRG, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

PORTARIA Nº 1.613, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.634, de 4 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.45, de 7 de novembro de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.082, de 23 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 78, Seção 2, p. 37/38, de 24 de abril de 2018, referente ao Processo nº 00190.004986/2016-72, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.051/2018/2016-72/CPAD 00190.004986/CPAD/CRG, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

PORTARIA Nº 1.614, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4, de 21 de março de 2016, publicada no D.O.U. nº 57, Seção 2, p. 1/2, de 24 de março de 2016, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 56, de 5 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 5, Seção 2, p. 30, de 8 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 00190.008576/2011-96, ante as razões apresentadas no Despacho CMPAD/SEI nº 0751313, de 8 de junho de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

PORTARIA Nº 1.616, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e tendo em vista o disposto no Regulamento de Pessoal da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 26, de 19 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p.3, de 20 de novembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.273, de 15 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 94, Seção 2, p. 44, de 17 de maio de 2018, referente ao Processo nº 00010.001280/2015-49, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.030/2018/2017-77/CPAD 00190.100875/CPAD/CRG, de 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

**SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE
INTERNO****PORTARIA Nº 1.589, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 8.109 de 17 de setembro de 2013, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 16 do Edital Nº 8, de 27 de março de 2018, do 10º Concurso de Desenho e Redação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, publicado no D.O.U. de 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ADENÍSIO ÁLVARO DE SOUZA, matrícula Siape nº 01536907; ALINE BONDAN RIGONI, matrícula Siape nº 1642138; AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANTIN, matrícula Siape nº 1666187; CELSO DUARTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula Siape nº 1202120; CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, matrícula Siape nº 1461125; CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 10699236; CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 6442231; DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA, matrícula Siape nº 1539037; EDER LUCINDA PEREIRA, matrícula Siape nº 1476020; FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula Siape nº 1280660; IRANILDO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula Siape nº 1622147; FÚLVIO EDUARDO FONSECA, matrícula Siape nº 1479267; GISELE DOSALDO ROCHA COLUCCI, matrícula Siape nº 1187810; HERBERT ETGES ZANDOMENECO, matrícula Siape nº 1505484; JULIANA RANGEL BARBOZA, matrícula Siape nº 1545062; KARLLA

DANIELLE MENDONÇA SALGADO, matrícula Siape nº 2709766; LARISSA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE, matrícula Siape nº 1979752; LIANNA MARA RESENDE, matrícula Siape nº 1692846; LIDIENIO LIMA DE MENEZES, matrícula Siape nº 133622; MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITA MORO, matrícula Siape nº 2213260; MARIA VALDÊNIA SANTOS DE SOUZA, matrícula Siape nº 2929815; MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY, matrícula Siape nº 1282598; MARY JOYCE WHITE ROCHA, matrícula Siape nº 0130419; NICK ANDREW PEREIRA UGALDE, matrícula Siape nº 1643193; RAQUEL APARECIDA PEREIRA, matrícula Siape nº 1510520; RODRIGO VIEIRA MEDEIROS, matrícula Siape nº 1539376; SIMONE FONSECA CHERIN, matrícula Siape nº 1277943 e VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 2097799, para integrarem, como membros, a Comissão Julgadora do 10º Concurso de Desenho e Redação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1230, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TAYA

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 467, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar ANDREA SALDANHA DA GAMA WATSON, ministra de segunda classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1150684, da função em comissão de Coordenadora-Geral de Planejamento e Comunicação (CGPC), código DAS 101.4.

ALOYSIO NUNES FERREIRA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, artigos 77, inciso II, e 80 do Anexo I ao Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover ex officio PAULO ROBERTO PALM, ministro de segunda classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Talin designando-o para exercer a função de ministro-conselheiro naquela Missão Diplomática.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3o, do Decreto no 93.325, de 1o de outubro de 1986, resolve:

Remover ex officio ADALNIO SENNA GANEM, ministro de primeira classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado-Geral do Brasil em Miami para a Secretaria de Estado.

Remover ex officio ALEXANDRE RUBEN MILITO GUEIROS, ministro de primeira classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado-Geral do Brasil em Zurique para a Secretaria de Estado.

Remover ex officio IGOR KIPMAN, ministro de primeira classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado-Geral em Faro para a Secretaria de Estado, com exercício no Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Paraná (EREPAR).

ALOYSIO NUNES FERREIRA

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES****SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR****PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover ex officio EMERSON RIBEIRO DA SILVA, oficial de chancelaria, classe B, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Escritório de Representação na Região Nordeste (ERENE).

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA